



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.739

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 075/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 0163/2018, oriundo da Cadeia Pública de Conceição.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 076/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no processo nº 201800006155 e seus anexos.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Paulo Ferreira Barros
Gerente do GESPE

Processo nº 201800005755

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sergio Fonseca de Souza-Ten.Cel., por meio da Portaria nº 443/GS/SEAP/18, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 1442/2018/GESPE e seus anexos, em face do ASP PEDRO RICARDO TRAJANO DE ARAÚJO, que acumulava os cargos de Agente de Segurança Penitenciária da Paraíba com o cargo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude do servidor em epígrafe, **ter pedido exoneração** do cargo de Agente de Segurança Penitenciária da Paraíba, corroborando dessa forma, com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 05 de novembro de 2018

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1181

João Pessoa, 30 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

CONSIDERANDO que o servidor Jhonatan da Silva, matrícula nº 180.271-2, atualmente exerce o cargo de Diretor Escolar da Escola Cidadã Integral Estadual Escritor Horácio de Almeida;

CONSIDERANDO as acusações feitas em desfavor do supracitado Gestor, elenca-

dos nos Processos nº 0028647-0/2018, nº 0026754-6/2018 e nº 0026506-1/2018, nos quais o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência do Gestor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor Jhonatan da Silva, matrícula nº 180.271-2, Diretor Escolar da Escola Cidadã Integral Estadual Escritor Horácio de Almeida, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei.

Determina, ainda, que o Gestor Escolar afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria, **devendo este ser substituído pelo Coordenador Administrativo Financeiro (CAF) desta Unidade Escolar, o servidor João Bandeira de Melo Sobrinho - matrícula nº 663.847-3**, para que não haja solução de continuidade no funcionamento da Unidade Escolar.

Alessio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 517/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18052305-8	1779699	ANTONIO CARLOS SOUSA LIMEIRA	0	0	3,957	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18028969-1	1725351	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	0	0	3,882	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18025593-2	1760211	EDYANE MATIAS DE OLIVEIRA SILVA	0	0	1,363	0
SEC. EST.SAUDE	18030019-9	1623567	GIZELDA SARAIVA DE MAGALHAES	273	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18025948-2	1453904	JOSUE FRANCISCO DA SILVA	0	0	978	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18028887-3	1768352	MAGNA ALEXANDRE LOPES	0	0	1,030	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18028026-1	1793519	MARIA CLAUDIA DA COSTA AMORIM SILVA	0	0	4,233	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18027458-9	1772601	MAZUREYK NASCIMENTO ARAUJO	0	0	4,476	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18027008-1	1445138	PAULO CEZAR MARINHO	0	0	243	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18025351-4	1725483	ROSA CRISTINA DE FRANCA	0	0	3,758	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 524/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, **INDEFERIR** os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
18052319-8	151106-2	JOELMA TORQUATO DE LIRA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Telxetra da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 020/2018 – GP

João Pessoa, 01 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FLAVIO DE FARIAS BARROS matrícula nº 86.186-3, MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO matrícula nº 800.515-4 e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO matrícula nº 176.370-9 para constituírem a **Comissão Específica para análise das propostas de ocupação de lanchonetes e barracas para serem instaladas durante o período de 18/12/2018 a 13/01/2019, conforme o Edital 001/2018 do 2º Salão de Artesanato da Paraíba publicado no Diário Oficial de 30/10/2018**

Marinela Gomes Toné
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA
FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2018

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 30/09/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
-	Superavit Financeiro	0,00	37.459.485,95
1113.02.02	Receita Arrecadada até 30/09/2018	12.624.506,12	111.412.604,74
1325.01.08	Rendimento de Aplicação até 30/09/2018	53.121,47	786.131,76
1919.99.52	Multas e Juros até 30/09/2018	47.790,56	297.212,41
TOTAL		12.725.418,15	149.955.434,86

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

RS

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
FUNCEP/SEPLAG - Despesas Administrativas	5.457,33
SEDAM - Pacto Social	907.325,94
SES - Convênios Custeio e Obra	82.294.746,77
SEDH/FUNDESC/FEAS - Convênios e Projetos Sociais	27.627.541,78
FUNDAC - Despesas Administrativas e de Segurança	1.112.500,35
CEHAP - Cidade Madura	2.848.854,73
EMPASA - Programa Emergencial de Manutenção do Rebanho Paraibano	1.499.904,00
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura	8.987.760,00
SEIRHMACT - Projetos de Infraestrutura	9.116.351,90
TOTAL	134.400.442,80

João Pessoa, 01 de novembro de 2018


Waldemir Dias de Souza
Secretário


Eliane Cavalcanti Lopes de Sousa
Contadora

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 127/2018

João Pessoa, 05 de novembro de 2018

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor **ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 3.154-1, Engenheiro Civil, como Gestor Titular do Contrato nº 011/2017, celebrado entre a CINEP e a empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI**, cujo objeto da empresa de engenharia especializada para a execução de obra referente aos serviços de pavimentação em CBQU na via coletora I e II no Distrito Industrial do Conde I, Conde/PB, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 2º – Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/1043/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Maria Suely de Andrade Mesquita	421.152-9	181.327.314-68	1632/2018 (Dispensa 33/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2018.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 230/2018/GCG-CG

João Pessoa-PB, 05 de novembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Ten QOA	516.934-8	LUZIA CARNEIRO MACHADO	064/2018	Colchão de Solteiro

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0232/2018-CG

João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da **PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG**, retificada pela **PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG**, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, RESOLVE:**

HOMOLOGAR o **ATO N.º 100-CCFSD-PM/BM-2018**, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso da PMPB, em decorrência de eliminação de Candidatos, **reclassificam o Resultado Final do CPRM e CPR I, MASCULINO 1ª TURMA**, dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, que se enquadram dentro do número vagas estabelecidas para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme Item 3 do Edital do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, por opção de cargo, comando regional, gênero e classificação decrescente de média no Exame Intelectual, a qual segue a ordem de aprovação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC.

CONVOCAR, em conformidade ao **subitem 15.1**, os candidatos classificados dentro do limite de vagas das **Primeiras Turmas de cada Comando Regional**, abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, no dia **09 de novembro de 2018**, às **09h00min**, no Núcleo de Recrutamento e Seleção – DGP – Quartel do Comando Geral - Praça Pedro Américo S/N, Centro João Pessoa-PB, telefone (83) 3218-5943, **munidos dos documentos inseridos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

2.1 Caso o Candidato, no dia **09 de novembro de 2018**, não apresente/entregue, conforme o caso, alguns dos documentos relacionados no **subitem 15.2 do Edital**, ele poderá fazê-lo até o dia **12 de novembro de 2018**, data limite para o feito.

CPRM – MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
	SD PM MASC - CPRM	VINICIUS FREIRE MENEZES DOS SANTOS	81,00	216

CPR I – MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
	SD PM MASC - CPR I	CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA	80,50	224

Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital.

PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


EULLER DE ASSIS GRAVES - CG/CGC
Comandante-Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL
COMISSÃO DE PERMANENTE DE INQUÉRITOS DA SESDS

CITACÃO POR EDITAL
PAD n.º 004/2018/CPI/SESDS

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito da SESDS, **Grace Anne Ferreira Leite, Delegada de Polícia Civil**, designada pela PORTARIA COGER/SESDS PAD n.º 004/2018/CPI, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 11/setembro/2018, oriunda do Corregedor Geral, para a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, faz saber ao servidor **ANTÔNIO RAIFF, Auxiliar de Serviços, matrícula n.º 90.432-5**, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo n.º 004/2018/CPI/SESDS/PB em que ele figura como processado, incurso, em tese, no artigo 106, incisos I, II, III, IX, e X e artigo 107, incisos IV, XV, XVII, c/c os arts. 117 e 120, incisos I, II, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar n.º 58/2003, considerando o teor do Ofício n.º 413/SGRH-SESDS, de 21.08.2018, dando conta do abandono do cargo em vista das faltas injustificadas e consecutivas por mais de 30 (trinta) dias do servidor acima mencionado.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **CITADO** para, comparecer, **SOB PENA DE REVELIA**, perante esta Comissão Processante, sediada na Av. Tabajaras, n.º 847, Edifício Friends, 1º andar, Centro, João Pessoa/PB, onde se encontram os autos para vista, a fim de ser marcada as oitivas das testemunhas arroladas pela Comissão e Defesa e em seguida o interrogatório sobre o fato que lhe é imputado.

Para ciência do processado, conforme manda o **artigo 195, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 85/2003, para o servidor ora processado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação, comparecer perante a Comissão**. É expedido o presente EDITAL, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação, **por 03 (três) vezes seguidas**.

CUMPR A-SE e PUBLIQUE-SE

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2018

GRACE ANNE FERREIRA LEITE
Presidente da Comissão

**Secretaria de Estado
da Administração****EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 523/2018, publicada no D.O.E. de 30 de agosto de 2018, atendendo ao que preceitua o artigo 151, da Lei Complementar n.º 58/2003, CITA: SILVANA ROSA BRANDÃO, mat. 96.902-8; ; CARMEM ANDREZA COSTA, mat. 88.285-2; RITA DE FÁTIMA SOUTO LIMA, mat. 96.850-1; RICARDO ANTÔNIO HENRIQUE TAVARES, mat. 92.010-0; JOSÉ MARCOS RAIA, mat. 90.332-9; THIAGO TOMAZ DUARTE DE AMORIM DEL MASTRO CAFÉ, mat. 178.519-2 e MONALDO GODOI FERNANDES, mat. 126.754-0, para comparecerem perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n – Jaguaribe - Centro Administrativo – Bloco III – 3º Andar – João Pessoa/PB, no prazo de 10(dez) dias, das 9h00 às 12h00 e 13:30 às 16:30, para apresentarem DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar n.º 18.000349-6, que versa sobre abandono de cargo. Informamos que os autos do Processo estão à disposição dos servidores e que os mesmos poderão se fazer acompanhar de advogado.

João Pessoa, 01 de novembro de 2018

SUÊNIA PATRICIA LIRA DE SOUZA
Presidente do PAD/SEAD

**Secretaria de Estado
da Educação****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL PRONATEC/SEE-PB n.º 21/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
BOLSISTA PRONATEC-PB

NOTA INFORMATIVA - 01

A Coordenação Geral do PRONATEC-PB informa que foi prorrogado o período de inscrição conforme o cronograma abaixo.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPAS
31/10 a 12/11/2018	Inscrições
14/11/2018	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
19/11/2018	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular
20/11/2018	Interposição de recurso
22/11/2018	Divulgação do resultado da interposição de recurso
22/11/2018	Resultado final da seleção

João Pessoa – PB, 05 de novembro de 2018.

Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC/SEE-PB
Portaria n.º 557/2017
Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação

Prorrogação do Edital N.º 21/2018